



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 128, DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação, no valor de R\$ 8.916.527,84 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 141 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; no art. 12 da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; no art. 5º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e no contido no Processo SEI nº 25.9.000000759-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto para a Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação um crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 8.916.527,84 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte sete e reais e oitenta e quatro centavos), destinado a atender à programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A abertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

ÓRGÃO: 6900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO
UNIDADE: 6901 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6901	04.122.0028.2451.33504100.100 634 1500 0000	R\$ 8.916.527,84
TOTAL		R\$ 8.916.527,84

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	99.999.9999.9999.99999999.100 634 1500 0000	R\$ 8.916.527,84
TOTAL		R\$ 8.916.527,84



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda**, em 29/08/2025, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 29/08/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7795373** e o código CRC **6EA5160F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.9.000000759-3

SEI Nº 7795373v1



Prefeitura de Goiânia

Exposição de Motivos do Decreto nº 128/2025

Goiânia, data da publicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submetemos à consideração de Vossa Excelência a proposta de decreto que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 8.916.527,84 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação, com vistas a viabilizar a execução das Emendas Parlamentares Impositivas conforme anexo.

2 A medida fundamenta-se no disposto no art. 138, § 10, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, que confere caráter obrigatório à execução das emendas impositivas, conforme regulamentado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual do exercício vigente.

3 A suplementação ora proposta decorre da insuficiência de dotação nas unidades orçamentárias e nas categorias econômicas originalmente alocadas, sendo indispensável para assegurar a execução orçamentária plena e tempestiva das ações previstas, em consonância com o princípio da legalidade e com o planejamento orçamentário pactuado democraticamente entre o Legislativo e a sociedade civil, por meio da celebração de Termos de Fomento ou Termos de Colaboração, nos moldes da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normativas aplicáveis.

4 Importa destacar que o recurso a ser utilizado para a abertura do crédito suplementar é oriundo de emenda parlamentar impositiva regularmente incluída na Lei Orçamentária Anual do Município de Goiânia, conforme Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025, bem como o Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025, e o Decreto nº 1.787, de 6 de outubro de 2020, que regulamentam os procedimentos para a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares impositivas.

5 A proposta de abertura de crédito suplementar não implica revogação ou alteração de normas legais ou infralegais, mas repercute diretamente na execução da LOA 2025, ao permitir a realocação de recursos por meio de anulação de dotações, conforme previsto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como em observância à Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 As consequências esperadas são positivas, uma vez que o reforço das dotações nas ações e projetos contemplados pelas emendas assegura o cumprimento da legislação orçamentária vigente, respeitando os limites legais e fiscais, sem implicar aumento de despesa, mas apenas a readequação interna dos recursos já autorizados.

7 O presente crédito suplementar visa solucionar a insuficiência de saldo em dotação orçamentária vinculada à emenda parlamentar impositiva, situação que comprometeria sua plena execução e o cumprimento dos percentuais mínimos legalmente exigidos.

8 A não adoção da medida poderá resultar em inexecução parcial ou total da emenda, afrontando a legislação orçamentária e, por conseguinte, gerando prejuízos à continuidade das parcerias com organizações da sociedade civil, além de representar risco à prestação de serviços públicos essenciais e eventual responsabilização administrativa.

9 Diante do exposto, considerando a conveniência e a oportunidade administrativa da medida, bem como sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente, submete-se a presente proposta à apreciação superior, para fins de aprovação e edição do respectivo decreto.

Respeitosamente,

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO

Nº da Emenda	Vereador (a)	Valor	Instituição	Detalhamento
1.41	Aava Santiago	R\$35.000,00	Movimento e Ação Instituto	Custeio do Projeto "Escola Cerratense de sustentabilidade e Promoção da Cultura Ambiental", Movimento Lixo Zero.
1.44	Aava Santiago	R\$35.000,00	Oasis do Sonhos	Implementação do Projeto "Brincadoria" em uma escola pública municipal de Goiânia, com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências empreendedoras em crianças e adolescentes.
2.04	Anderson Sales de Faria	R\$100.000,00	Instituto Goiano de Arte, Cultura, Esporte e Educação - IGACE	Apoio, fomento e custeio das atividades desenvolvidas pela associação, incluído o Projeto Incluirte.
7.18	Denício Trindade	R\$15.000,00		
13.20	Isaías Ribeiro	R\$50.000,00		
34.12	Welton Lemos	R\$30.000,00		
35.26	Willian Veloso	R\$30.000,00		
3.20	Anselmo Pereira	R\$100.000,00	Federação Brasileira de Krav Magá e Kapap	Custeio da participação em evento internacional.
4.06	Bessa	R\$40.000,00	Associação Goiana da Advocacia Trabalhista - AGATRA	Custeio de eventos culturais da Associação Goiana da Advocacia Trabalhista - AGATRA.
4.24	Bessa	R\$40.000,00	Associação Corrente do Bem	Custeio de eventos para a Associação Corrente

			Organização Não Governamental	do Bem Organização Não Governamental.
6.06	Cabo Senna	R\$316.853,23	Associação Vida Abundante	Realização de atividades esportivas em gerais, dentro do Programa Municipal de Desenvolvimento dos Esportes.
6.12	Cabo Senna	R\$340.000,00	Instituto Goiano de Pesquisa e Didática Profissional - IGPDP	Aplicação ao programa Trabalho, Geração de Emprego e Renda, para Realização de qualificação profissional.
6.13	Cabo Senna	R\$500.000,00	Associação Atlética Esporte em Foco - AAEF	Aplicação em Eventos Esportivos e de Lazer no Município de Goiânia (Air Soft e Parque Cultural).
7.10	Denício Trindade	R\$81.853,23	Associação de Incentivo ao Esporte da Vila Pedroso	Custeio e aquisição de material para o Projeto Rua da Alegria e realizar a aquisição de equipamentos e insumos e custeio das atividades oferecidas ao público atendido pela associação.
13.12	Isaías Ribeiro	R\$150.000,00		
13.13	Isaías Ribeiro	R\$150.000,00		
27.13	Raphael da Saúde	R\$100.000,00		
7.11	Denício Trindade	R\$90.000,00	Associação Nacional dos Servidores Polícia Federal em Goiás - ANSEF	Custeio para aquisições, manutenção, funcionamento e desenvolvimento da referida instituição
7.17	Denício Trindade	R\$180.000,00	Federação Goiana de Futebol de Salão - FGFS	Custeio para aquisições, manutenção, funcionamento e desenvolvimento da referida instituição.
7.37	Denício Trindade	R\$10.000,00		
7.29	Denício Trindade	R\$30.000,00	Moto Clube GP Eventos e Promoções	Custeio para aquisições, manutenção, funcionamento e desenvolvimento da referida instituição.
8.06	Dr Gian	R\$130.000,00	Sport Clube Goiânia Bulldogs	Realização de atividades esportivas diversas e ou aquisição de materiais esportivos da Sport Clube Goiânia Bulldogs.
8.07	Dr Gian	R\$100.000,00	Associação Comunitária Assistencial Geração Saúde	Realização de Atividades Esportivas Diversas e ou Aquisição de Materiais Esportivos da Associação Comunitária Assistencial Geração Saúde.
15.10	Joãozinho Guimarães	R\$100.000,00	Sport Clube Goiânia Bulldogs	Realização do "Torneio de Futebol Society"

				(modalidades adulto e infantil), na arena Fair Play Goiânia - Setor Faiçalville, gratuito a todos os participantes
15.13	Joãozinho Guimarães	R\$357.821,38	Instituto Goiano de Arte, Cultura, Esporte e Educação - IGACE	Custeio do Projeto "Escolinha Social do Futebol".
17.62	Kátia Maria	R\$150.000,00	Instituto Ecomamor	Desenvolver Projeto de Educação Ambientais nas escolas de Goiânia e levar os Embaixadores do Meia Ponte para a Cop30 em Belém -PA.
18.04	Kleybe Morais	R\$1.000.000,00	Associação Defesa Comunitária	Fomentar a Associação Defesa Comunitária, CNPJ: 07.042.888/0001-74.
21.07	Léo José	R\$1.000.000,00	Instituto Goiano de Pesquisa e Didática Profissional - IGPDP	Ampliação de ofertas de cursos de qualificação profissional e social a ser executada em parceria com o Instituto Goiano de Pesquisa e Didática Profissional.
21.10	Léo José	R\$75.000,00	Associação Comunidade Batista	Promoção a qualificação profissional e Social para a sociedade, com o intuito de impulsionar o mercado de trabalho e geração de renda, por meio da execução do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Local, com foco na capacitação dos munícipes residentes na cidade de Goiânia para a capacitação/qualificação para o mercado de trabalho.
23.06	Lucíula do Recanto	R\$1.000.000,00		
23.07	Lucíula do Recanto	R\$700.000,00		
27.07	Raphael da Saúde	R\$300.000,00		
22.08	Lucas Kitão	R\$200.000,00	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	Custeio para Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
22.10	Lucas Kitão	R\$100.000,00	Associação Goiana de E-Sports Ages	Torneio de Games nas Escolas Municipais.
26.06	Pedro Azulão	R\$40.000,00	Associação Beneficente Cultural Fazendo Bem	Custeio e/ou aquisições.
27.15	Raphael da Saúde	R\$100.000,00	Associação Semeadores do Bem	Promover o custeio e aquisição de gêneros alimentícios.

27.17	Raphael da Saúde	R\$100.000,00	Sport Clube Goiânia Bulldogs	Custeio de realizações de atividades esportivas, culturais, sociais diversas.
29.11	Sabrina Garcez	R\$30.000,00	Federação de Boxe do Estado de Goiás - FEBEG	Adquirir equipamentos e itens esportivos.
29.15	Sabrina Garcez	R\$100.000,00	Serviço e Organização no Tratamento, Terapia e Trabalho em Reabilitação	Investimento destinado à entidade, tendo como órgão beneficiário a Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação.
31.05	Sargento Novandir	R\$30.000,00	Instituto Vida Gestão Ambiental, Cultural e Educacional	Realização de Eventos Culturais em Goiânia.
33.12	Thialu Guiotti	R\$400.000,00	Associação Esportiva Lince	Fomento Esportivo.
33.21	Thialu Guiotti	R\$70.000,00	Associação Gyntt de Tênis de Mesa	Fomento Esportivo.
34.08	Welton Lemos	R\$25.000,00	Associação Ebenézer de Assistência Social, Educação e Cultura	Fomento e Incentivo à Cultura no Município de Goiânia.
34.09	Welton Lemos	R\$25.000,00	Associação Ebenézer de Assistência Social, Educação e Cultura	Fomento e incentivo ao esporte no Município de Goiânia.
35.14	Willian Veloso	R\$250.000,00	Associação dos Deficientes Físicos Estado de Goiás - ADFEGO	Apoio e Fomento das atividades, inclusive para custeio.
35.28	Willian Veloso	R\$30.000,00	Instituto Canta Brazil	Apoio e Fomento das atividades, inclusive para custeio.
35.33	Willian Veloso	R\$80.000,00	Loucos Por Trilha	Apoio e Fomento das atividades, inclusive para custeio.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação**, em 28/08/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda**, em 29/08/2025, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7796697** e o código CRC **FDA54819**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO